DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TARABAI	2
Licitações e Contratos	2
Decisão do Prefeito	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

PODER EXECUTIVO DE TARABAI

Licitações e Contratos | **Decisão do Prefeito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
email: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

DESPACHO DO PREFEITO

REF.:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 026/2020.
TOMADA DE PREÇOS Nº: 004/2020.
CONTRATO Nº: 044/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TARABAI.
CONTRATADA: BMC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DO BARRACÃO DE RECICLAGEM DO MUNICÍPIO DE TARABAI/SP.
ASSUNTO: INEXECUÇÃO DO CONTRATO – APLICAÇÃO DE PENALIDADE.

Vistos, etc ...

Vem à elevada apreciação desta Autoridade Superior, os autos do Processo Licitatório nº 026/2020 – Tomada de Preços nº 004/2020, que deu origem ao Contrato nº 044/2020, firmado com a empresa **BMC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.715.818/0001-19, no valor de R$ 219.023,59 (duzentos e dezenove mil, vinte e três reais e cinquenta e nove centavos), cujo objeto consiste na Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia para conclusão do Barracão de Reciclagem do Município de Tarabai/SP.

Consta dos autos, que a empresa **BMC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.715.818/0001-19, firmou com a Administração Pública Municipal o Contrato nº 044/2020, datado de 24 de julho de 2020, oriundo da Tomada de Preços nº 004/2020, que tem por objeto a Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia para conclusão do Barracão de Reciclagem do Município de Tarabai/SP, no valor global de R$ 219.023,59 (duzentos e dezenove mil, vinte e três reais e cinquenta e nove centavos).

De acordo com o item "11" da Cláusula Décima Primeira do sobredito Contrato e Anexo III – Cronograma Físico-Financeiro do Edital, o prazo de vigência do contrato e execução dos serviços seria de 90 (noventa) dias contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.

A Ordem de Serviço foi expedida no dia 20 de abril de 2021.

O Engenheiro Civil Carlos Eduardo dos Santos, expediu os Relatórios de Obra datados de 07/06 e 14/10/2021, dando conta de que empresa contratada deixou de executar os serviços objeto do Contrato nº 044/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
email: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

Em garantia ao contraditório e à ampla defesa, o Poder Executivo expediu as Notificações nºs. 01 e 02, datadas respectivamente de 08/06 e 27/10/2021, para que a empresa contratada apresentasse as justificativas cabíveis acerca da inexecução da obra, sob pena de aplicação das sanções previstas no item "10", da Cláusula Décima do Contrato nº 044/2020.

Acontece que, embora devidamente notificada, a empresa contratada quedou-se silente.

Instada a se manifestar, a Assessoria Técnica/Jurídica opinou pela aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Tarabai, pelo prazo de 2 (dois) anos, em simetria com o disposto no art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e subitem "d" do item "10" do Contrato nº 044/2020, tendo em vista que a contratada deixou, injustificadamente, de executar o objeto do Contrato nº 044/2020, de acordo com o Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais disposições contratuais/legais.

É a síntese do necessário.

Passo a decidir.

Na esteira do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Técnica/Jurídica, **APLICO** à empresa Contratada **BMC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.715.818/0001-19, **PENALIDADE** de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e impedimento de contratar com o **MUNICÍPIO DE TARABAI/SP**, pelo prazo de 2 (dois) anos, em simetria com o disposto no art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e subitem "d" do item "10" do Contrato nº 044/2020, tendo em vista que restou comprovado nos autos que a referida empresa deixou, injustificadamente, de executar o objeto do referido Contrato, de acordo com o Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais disposições contratuais/legais.

Outrossim, **DETERMINO** ao Setor de Convênio e de Engenharia, a reprogramação do Convênio junto à Caixa Econômica Federal a fim de viabilizar a deflagração de novo certame para conclusão da obra.

Dê ciência à interessada, observadas as prescrições legais pertinentes.

Tarabai/SP, em 30 de novembro de 2021.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito Municipal